

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA, E TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE CERQUEIRA CÉSAR - E.S.P.

Matricula

11.466

Ficha

01

C. César,

09 de

janeiro

de 2.004

IMÓVEL: Um lote de terreno sob n. 15 (quinze) da quadra "G", com a área de 261,85metros quadrados, situado na rua 15, medindo: 43,00metros do P.I.; frente 10,00metros em linha reta, confrontando, confrontando com a rua 15; lado direito 26,18metros confrontando com o lote 14; lado esquerdo 26,19metros confrontando com o lote 16; fundos 10,00metros confrontando com o lote 05 situado no loteamento denominado **JARDIM MARCELLA**, em Águas de Santa Bárbara, desta Comarca de Cerqueira César, Estado de São Paulo.

CONTRIBUINTE:- devidamente cadastrado pela Prefeitura Municipal de Águas de Santa Bárbara, sob n. 01.02.048.0232.001.

PROPRIETÁRIO:- **TALES ALFINI DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, estudante universitário, portador da cédula de identidade RG. n. 24.850.589-0-SSP/SP., e CPF/MF sob n. 255.468.748-05, residente e domiciliado na cidade de Bauru-sp., a rua Nobile Di Piero, n. 31- Vila Noroeste.

TÍTULO AQUISITIVO:- Registro n. 16-(dezesseis) da matricula sob n. 2.318, em data de 05 de setembro de 1.997, deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Edilson Miguel da Silva
Escrevente

R.1, em data de 09 de janeiro de 2.004.

Nos termos da Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do Tabelionato de Notas de Águas de Santa Bárbara, desta comarca de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no livro n. 0095 fls. 338/340, em data de 12 de março de 2.003, o imóvel constante da presente matricula, foi adquirido por **ROSALDO DEL PESO CORTEZ GUERREIRO**, brasileiro, cartorário, portador da cédula de identidade RG. n. 12.802.097-SSP/SP., inscrito no CPF/MF sob n. 020.756.618-63, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, conforme certidão extraída do termo n. 1.479 fls. 84 do livro B-7, do Oficial de Registro Civil desta cidade, com **Margareth Peres de Souza Cortez Guerreiro**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. n. 16.565.893-SSP/SP., e inscrita no CPF/MF sob n. 072.060.818-00, residente e domiciliado nesta cidade, no Jardim Santa Ignez, à rua Honório Gregório de Oliveira, n. 102; por compra feita de **TALES ALFINI DA SILVA**, solteiro, supra qualificado, pelo preço certo e ajustado de R\$500,00-(quinhentos reais), cujo imóvel encontra-se avaliado pela Prefeitura Municipal de Águas de Santa Bárbara, pelo valor de R\$510,60-(quinhentos e dez reais e sessenta centavos). O referido é verdade e dou fé. Eu,

Edilson Miguel da Silva
Escrevente

Matricula

Ficha

11.466

01

Av2- Inquérito Civil

Em data de 12 de Dezembro de 2016. (Protocolo 69473 de 29/11/2016).

Do Ofício numero 439/2016'PJCC de 21 de Novembro de 2016, extraído dos autos do inquérito civil nº 14.0238.84/2013-5, do **Ministério Público do Estado de São Paulo** – Promotoria de Justiça de Cerqueira César, o presente imóvel é objeto de inquérito civil em razão da ocorrência de loteamento irregular. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Joel Antunes Marcusso
Oficial Substituto

Av.3- Averbação Termo de Ajustamento de Conduta

Em data de 31 de Janeiro de 2018. (Protocolo 71.490 de 19/01/2018).

Do Ofício numero 44/2018 – 1º PJCC, de 19 de Janeiro de 2018, extraído dos autos do inquérito civil nº 14.0238.0000084/2013-5, do **Ministério Público do Estado de São Paulo** – Promotoria de Justiça de Cerqueira César, com intuito de instruir o procedimento, em epigrafe, nos termos do artigo 26 inciso I, aliena “B” da Lei Federal nº 8.625/93 e do artigo 104, inciso I, alínea “B”, da Lei Complementar Estadual nº 734/93, **procedo o cancelamento do Av.2**, em virtude da celebração do termo de ajustamento de conduta entre o Ministério Público e responsáveis pelo Loteamento Jardim Marcela nos autos do IC nº 14.0238.0000084/2013-5. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Joel Antunes Marcusso
Oficial Substituto

Av.4 - DISTRIBUIÇÃO - (Protocolo nº 82.237 de 14/09/2023):

Por requerimento de 27/09/2023 e Certidão de 12/09/2023 expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro e Comarca de Avaré-SP, verifica-se que no dia 01/07/2022, foi distribuída uma Ação de Cumprimento de Sentença - Vendas Casadas (Processo nº 0000568-88.2023.8.26.0073) movida por **IVANIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, CPF nº 195.467.658-13, em face **CONSTRUTORA PINHEIRO E SILVA LTDA**, CNPJ nº 35.898.792/0001-48 e **ROSALDO DEL PESO CORTEZ GUERREIRO**, CPF nº 020.756.618-63, cujo valor da causa é de R\$ 26.460,02, estando o presente imóvel sujeito à penhora ou arresto nos termos do artigo 828 do CPC. Averbação feita em 06/10/2023, por (Edilson Miguel da Silva) - Escrevente Substituto - Selo Digital: 1210953E10A0000012451723Z - (Documentos digitalizados).

Av.5- CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - (Protocolo nº 82.237 de 14/09/2023):

Nos termos do Provimento nº 143/2023 do Conselho Nacional de Justiça, procedo a

Continua na Ficha nº 2.

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Operador Nacional
do Sistema de RegistroOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA, E TABELIÃO DE PROTESTO DE
LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE CERQUEIRA CÉSAR - E.S.P.

CNS 12.109-5

Matrícula

11.466

Ficha

2

C. César, 06 de Outubro de 2023

Continuação da Ficha nº 1.

presente para constar o Código Nacional de Matrícula (CNM): 121095.2.0011466-96. Averbação feita em 06/10/2023, por (Edilson Miguel da Silva) - Escrevente Substituto - Selo Digital: 1210953E10A0000012451823X - (Documentos digitalizados).

Av.6 - DISTRIBUIÇÃO - (Protocolo nº 82.526 de 27/10/2023):

Pelo requerimento de 27/10/2023 e Certidão de 25/10/2023 expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro e Comarca de Avaré-SP, verifica-se que no dia 30/06/2022, foi distribuída uma Ação de Cumprimento de Sentença - Vendas Casadas (Processo nº 0002445-63.2023.8.26.0073) movida por LUCIANA MARIA DA CONCEIÇÃO MARINHO, CPF nº 195.466.558-05 e GILBERTO SILVIO MATOS MARINHO, CPF nº 118.037.008-23, em face da CONSTRUTORA E INCORPORADORA PINHEIRO LTDA, CNPJ nº 35.898.792/0001-48 e ROSALDO DEL PESO CORTEZ GUERREIRO, CPF nº 020.756.618-63, cujo valor da causa é de R\$ 22.083,20, estando o presente imóvel sujeito à penhora ou arresto nos termos do artigo 828 do CPC. Averbação feita em 13/11/2023, por (Edilson Miguel da Silva) - Escrevente Substituto - Selo Digital: 1210953310A0000012524123Z - (Documentos digitalizados).

Av.7 - PENHORA - (Protocolo nº 83.705 de 24/04/2024):

Procede-se a esta averbação à vista da Certidão de Penhora expedida em 24/04/2024, pelo 2º Ofício Cível do Foro e Comarca de Avaré-SP, Protocolo de Penhora Online nº PH000512083, processo nº 0003589-72.2023.8.26.0073, dos autos de Execução Civil movida por DAIANE CAROLINE ALVES PAIXÃO, CPF nº 460.391.628-05, em face de CONSTRUTORA E INCORPORADORA PINHEIRO LTDA, CNPJ nº 35.898.792/0001-48; SILVA PINHEIRO ADMINISTRADORA LTDA, CNPJ nº 41.341.459/0001-36; ROSALDO DEL PESO CORTEZ GUERREIRO, CPF nº 020.756.618-63; e ASSOCIAÇÃO DA HABITAÇÃO SOCIAL DO BRASIL - AHSB, CNPJ nº 31.252.909/0001-60, para constar a PENHORA do imóvel desta matrícula, em garantia da dívida no valor de R\$ 14.755,74, tendo sido nomeado como fiel depositário o executado Rosaldo Del Peso Cortez Guerreiro. Averbação feita em 29/04/2024 por (Edilson Miguel da Silva) - Escrevente Substituto - Selo Digital: 1210953E10A0000012977724I - (Documentos digitalizados).

Av.8 - PENHORA - (Protocolo nº 83.711 de 25/04/2024):

Procede-se a esta averbação à vista da Certidão de Penhora expedida em 24/04/2024, pelo 2º Ofício Cível do Foro e Comarca de Avaré-SP, Protocolo de Penhora Online nº PH000512188, processo nº 0002523-57.2023.8.26.0073, dos autos de Execução Civil movida por MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA, CPF nº 052.149.178-99, em face de

Continua no verso.

Matrícula

11.466

Ficha

2

CONSTRUTORA E INCORPORADORA PINHEIRO LTDA, CNPJ nº 35.898.792/0001-48; **SILVA PINHEIRO ADMINISTRADORA LTDA**, CNPJ nº 41.341.459/0001-36; **ROSALDO DEL PESO CORTEZ GUERREIRO**, CPF nº 020.756.618-63; e **ASSOCIAÇÃO DA HABITAÇÃO SOCIAL DO BRASIL - AHSB**, CNPJ nº 31.252.909/0001-60, para constar a **PENHORA** do imóvel desta matrícula, em garantia da dívida no valor de R\$ 17.704,61, tendo sido nomeado como fiel depositário o executado Rosaldo Del Peso Cortez Guerreiro. Averbação feita em 29/04/2024 por (Edilson Miguel da Silva) - Escrevente Substituto - Selo Digital: 1210953E10A0000012979924C - (Documentos digitalizados).

Av.9 - DISTRIBUIÇÃO - (Protocolo nº 83.844 de 13/05/2024):
Pelo requerimento de 13/05/2024 e Certidão de 09/05/2024 expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro e Comarca de Avaré-SP, verifica-se que no dia 11/04/2023, foi distribuída uma Ação de Cumprimento de Sentença - Construção/Penhora/Avaliação (Processo nº 0002921-04.2023.8.26.0073) movida por **JAMILTON NASCIMENTO DE SOUZA**, CPF nº 047.198.618-65, em face de **AVENIDA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 35.898.792/0001-48; e **ROSALDO DEL PESO CORTEZ GUERREIRO**, CPF nº 020.756.618-63, cujo valor da causa é de R\$ 14.438,02, estando o presente imóvel sujeito à penhora ou arresto nos termos do artigo 828 do CPC. Averbação feita em 16/05/2024, por (Edilson Miguel da Silva) - Escrevente Substituto - Selo Digital: 1210953E10A0000013026024E - (Documentos digitalizados).

Av.10 - DISTRIBUIÇÃO - (Protocolo nº 84.044 de 13/06/2024):
Pelo requerimento de 13/06/2024 e Certidão de 11/06/2024 expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro e Comarca de Avaré-SP, verifica-se que no dia 05/12/2023, foi distribuída uma Ação de Cumprimento de Sentença - Construção/Penhora/Avaliação (Processo nº 0003604-41.2023.8.26.0073) movida por **REINALDO DONIZETI DE MORAIS**, CPF nº 161.903.828-51, em face de **CONSTRUTORA PINHEIRO E SILVA LTDA**, CNPJ nº 35.898.792/0001-48; e **ROSALDO DEL PESO CORTEZ GUERREIRO**, CPF nº 020.756.618-63, cujo valor da causa é de R\$ 14.303,49, estando o presente imóvel sujeito à penhora ou arresto nos termos do artigo 828 do CPC. Averbação feita em 20/06/2024, por (Edilson Miguel da Silva) - Escrevente Substituto - Selo Digital: 1210953E10A0000013113324C - (Documentos digitalizados).

Av.11 - DISTRIBUIÇÃO - (Protocolo nº 84.210 de 05/07/2024):
Pelo requerimento de 05/07/2024 e Certidão de 26/06/2024 expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara do Foro e Comarca de Cerqueira César-SP, verifica-se que no dia 05/12/2020, foi distribuída uma Ação de Cumprimento de Sentença - Rescisão/Resolução (Processo nº 0001323-20.2023.8.26.0136) movida por **JOSÉ ANTONIO MARÇAL**, CPF nº

Continua na Ficha nº 3.

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Operador Nacional
do Sistema de RegistroOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA, E TABELIÃO DE PROTESTO DE
LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE CERQUEIRA CÉSAR - E.S.P.
CNS 12.109-5

Matrícula

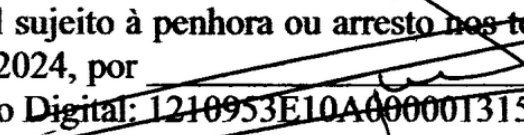
11.466

Ficha

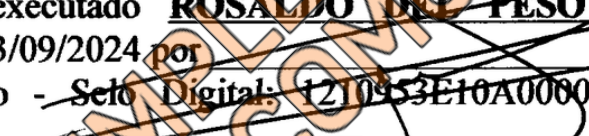
3

C. César, 12 de Julho de 2024

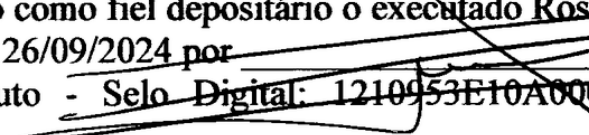
Continuação da Ficha nº 2.

796.626.508-06; e **SARA CRISTIANE MOURA MARÇAL**, CPF nº 151.408.678-69, em face de **MARGARETH PEREZ DE SOUZA CORTEZ GUERREIRO**, CPF nº 072.060.818-00; **ROSALDO DEL PESO CORTEZ GUERREIRO**, CPF nº 020.756.618-63; e **W.C.K. IMOVEIS, INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 21.595.401/0001-01, cujo valor da causa é de R\$ 486.861,60, estando o presente imóvel sujeito à penhora ou arresto nos termos do artigo 828 do CPC. Averbação feita em 12/07/2024, por  (Edilson Miguel da Silva) - Escrevente Substituto - Selo Digital: 1210953E10A00000131521249 - (Documentos digitalizados).

Av.12 - PENHORA - (Protocolo nº 84.604 de 29/08/2024):

Procede-se a esta averbação à vista da Certidão de Penhora expedida pela 1ª Vara Cível do Foro e Comarca de Avaré-SP, Protocolo de Penhora Online nº PH000530999, processo nº 0002443-93.2023.8.26.0073, dos autos de Execução Civil movida por **MARTA HELENA CORREA**, CPF nº 300.127.738-67, em face do proprietário **ROSALDO DEL PESO CORTEZ GUERREIRO**, CPF nº 020.756.618-63, para constar a **PENHORA** do imóvel desta matrícula, em garantia da dívida no valor de R\$ 29.114,14, tendo sido nomeado como fiel depositário o executado **ROSALDO DEL PESO CORTEZ GUERREIRO**. Averbação feita em 03/09/2024 por  (Edilson Miguel da Silva) - Escrevente Substituto - Selo Digital: 1210953E10A00000132623242 - (Documentos digitalizados).

Av.13 - PENHORA - (Protocolo nº 84.798 de 23/09/2024):

Procede-se a esta averbação à vista da Certidão de Penhora expedida em 23/09/2024 pela 1ª Vara Cível do Foro Central e Comarca de Avaré-SP, Protocolo de Penhora Online nº PH000535011, processo nº 0002402-29.2023.8.26.0073, dos autos de Execução Civil movida por **LUZIA ALVES SOARES**, CPF nº 031.372.518-77, em face do proprietário **ROSALDO DEL PESO CORTEZ GUERREIRO**, CPF nº 020.756.618-63, para constar a **PENHORA** do imóvel desta matrícula, em garantia da dívida no valor de R\$ 24.176,56, tendo sido nomeado como fiel depositário o executado **Rosaldo Del Peso Cortez Guerreiro**. Averbação feita em 26/09/2024 por  (Edilson Miguel da Silva) - Escrevente Substituto - Selo Digital: 1210953E10A00000133453242 - (Documentos digitalizados).

Av.14 - PENHORA - (Protocolo nº 84.802 de 23/09/2024):

Procede-se a esta averbação à vista da Certidão de Penhora expedida em 23/09/2024 pela 1ª Vara Cível do Foro Central e Comarca de Avaré-SP, Protocolo de Penhora Online nº PH000535105, processo nº 0003020-71.2023.8.26.0073, dos autos de Execução Civil movida por **FERNANDA APARECIDA GUESO**, CPF nº 445.762.378-45, em face do proprietário **ROSALDO DEL PESO CORTEZ GUERREIRO**, CPF nº 020.756.618-63, para constar a **PENHORA** do imóvel desta matrícula, em garantia da dívida no valor de R\$

Continua no verso.

Matrícula

11.466

Ficha

3

30.224,86, tendo sido nomeado como fiel depositário o executado Rosaldo Del Peso Cortez Guerreiro. Averbação feita em 26/09/2024 por (Edilson Miguel da Silva) - Escrevente Substituto - Selo Digital: 1210953E10A00000133481243 - (Documentos digitalizados).

Av.15 - PENHORA - (Protocolo nº 84.855 de 02/10/2024):

Procede-se a esta averbação à vista da Certidão de Penhora expedida em 02/10/2024 pela 1ª Vara Cível do Foro Central e Comarca de Avaré-SP, Protocolo de Penhora Online nº PH000536674, processo nº 0002050-71.2023.8.26.0073, dos autos de Execução Civil movida por **REZENDE ALVES DE OLIVEIRA FILHO**, CPF nº 268.708.708-45, em face do proprietário **ROSALDO DEL PESO CORTEZ GUERREIRO**, CPF nº 020.756.618-63, para constar a **PENHORA** do imóvel desta matrícula, em garantia da dívida no valor de R\$ 28.678,58, tendo sido nomeado como fiel depositário o executado Rosaldo Del Peso Cortez Guerreiro. Averbação feita em 04/10/2024 por (Edilson Miguel da Silva) - Escrevente Substituto - Selo Digital: 1210953E10A0000013370724T - (Documentos digitalizados).

Av.16 - PENHORA - (Protocolo nº 85.183 de 14/11/2024):

Procede-se a esta averbação à vista da Certidão de Penhora expedida em 14/11/2024, pela 1ª Vara Cível do Foro Central e Comarca de Avaré-SP, Protocolo de Penhora Online nº PH000543615, processo nº 0002097-45.2023.8.26.0073, dos autos de Execução Civil movida por **JOSÉ ALEXANDRE SOARES**, CPF nº 342.286.498-90, em face do proprietário **ROSALDO DEL PESO CORTEZ GUERREIRO**, CPF nº 020.756.618-63, para constar a **PENHORA** do imóvel desta matrícula, em garantia da dívida no valor de R\$ 30.063,13, tendo sido nomeado como fiel depositário o executado Rosaldo Del Peso Cortez Guerreiro. Averbação feita em 21/11/2024 por (Edilson Miguel da Silva) - Escrevente Substituto - Selo Digital: 1210953E10A0000013485924H - (Documentos digitalizados).

Av.17 - DISTRIBUIÇÃO - (Protocolo nº 85.584 de 13/01/2025):

Pelo requerimento de 13/01/2025 e Certidão de 09/01/2025 expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro e Comarca de Avaré-SP, verifica-se que no dia 30/06/2022, foi distribuída uma Ação de Cumprimento de Sentença - Vendas Casadas (Processo nº 0000892-44.2024.8.26.0073) movida por **JURACI BORGES DE ARAUJO**, CPF nº 173.955.788-30, em face da **CONSTRUTORA E INCORPORADORA PINHEIRO LTDA**, CNPJ nº 35.898.792/0001-48 e **ROSALDO DEL PESO CORTEZ GUERREIRO**, CPF nº 020.756.618-63, cujo valor da causa é de R\$ 24.228,56, estando o presente imóvel sujeito à penhora ou arresto nos termos do artigo 828 do CPC. Averbação feita em 27/01/2025, por (Edilson Miguel da Silva) - Escrevente Substituto - Selo Digital: 1210953E10A0000013687225T - (Documentos digitalizados).

Continua na Ficha nº 4.

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Operador Nacional
do Sistema de RegistroOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA, E TABELIÃO DE PROTESTO DE
LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE CERQUEIRA CÉSAR - E.S.P.

CNS 12.109-5

Matricula

11.466

Ficha

4

C. César, 28 de Janeiro de 2025

Continuação da Ficha nº 3.**Av.18 - PENHORA** - (Protocolo nº 85.607 de 16/01/2025):

Procede-se a esta averbação à vista da Certidão de Penhora expedida pela 1ª Vara Cível do Foro Central e Comarca de Avaré-SP, Protocolo de Penhora Online nº PH000550285, processo nº 0002445-63.2023.8.26.0073, dos autos de Execução Civil movida por **LUCIANA MARIA DA CONCEIÇÃO MARINHO**, CPF nº 195.466.558-05, em face do proprietário **ROSALDO DEL PESO CORTEZ GUERREIRO**, CPF nº 020.756.618-63, para constar a **PENHORA** do imóvel desta matrícula, em garantia da dívida no valor de R\$ 26.720,24, tendo sido nomeado como fiel depositário o executado Rosaldo Del Peso Cortez Guerreiro. Averbação feita em 28/01/2025 por (Edilson Miguel da Silva) - Escrevente Substituto - Selo Digital: 1210953E10A0000013668625K - (Documentos digitalizados).

Av.19 - PENHORA - (Protocolo nº 86.005 de 12/03/2025):

Procede-se a esta averbação à vista da Certidão de Penhora expedida em 12/03/2025, pela 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Avaré-SP, Protocolo de Penhora Online nº PH000558958, processo nº 0000441-19.2024.8.26.0073, dos autos de Execução Civil movida por **RICARDO GABRIEL**, CPF nº 120.175.388-09, em face do proprietário **ROSALDO DEL PESO CORTEZ GUERREIRO**, CPF nº 020.756.618-63, para constar a **PENHORA** do imóvel desta matrícula, em garantia da dívida no valor de R\$ 28.520,50, tendo sido nomeado como fiel depositário o executado Rosaldo Del Peso Cortez Guerreiro. Averbação feita em 17/03/2025 por (Edilson Miguel da Silva) - Escrevente Substituto - Selo Digital: 1210953E10A0000013767125U - (Documentos digitalizados).

Av.20 - DISTRIBUIÇÃO - (Protocolo nº 86.012 de 13/03/2025):

Pelo requerimento de 12/03/2025 e Certidão de 11/03/2025 expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro e Comarca de Avaré-SP, verifica-se que no dia 30/11/2023, foi distribuída uma Ação de Cumprimento de Sentença - Vendas Casadas (Processo nº 0003569-81.2023.8.26.0073) movida por **ANA MARIA DA SILVA**, CPF nº 114.936.968-07, em face da **CONSTRUTORA E INCORPORADORA PINHEIRO LTDA**, CNPJ nº 35.898.792/0001-48 e **ROSALDO DEL PESO CORTEZ GUERREIRO**, CPF nº 020.756.618-63, cujo valor da causa é de R\$ 32.468,56, estando o presente imóvel sujeito à penhora ou arresto nos termos do artigo 828 do CPC. Averbação feita em 19/03/2025, por (Edilson Miguel da Silva) - Escrevente Substituto - Selo Digital: 1210953E10A0000013774125V - (Documentos digitalizados).

Av.21 - PENHORA - (Protocolo nº 87.123 de 21/08/2025):

Procede-se a esta averbação à vista da Certidão de Penhora expedida em 21/08/2025, pela

Continua no verso.

Matrícula

11.466

Ficha

4

1º Vara Cível do Foro e Comarca de Avaré-SP, Protocolo de Penhora Online nº PH000583169, processo nº 0003033-70.2023.8.26.0073, dos autos de Execução Civil movida por **EDSON JUSTINO**, CPF nº 077.621.148-07, em face de **ROSALDO DEL PESO CORTEZ GUERREIRO**, CPF nº 020.756.618-63, para constar a **PENHORA** do imóvel desta matrícula, em garantia da dívida no valor de R\$ 35.669,35, tendo sido nomeado como fiel depositário o executado Construtora e Incorporadora Pinheiro Ltda. Averbação feita em 25/08/2025 por (Edilson Miguel da Silva)
- Escrevente Substituto - Selo Digital: 1210953E10A0000014130725Z - (Documentos digitalizados).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital